CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 246/94

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1991.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Paracatu referente ao exercício de 1991, com relação ao seguinte ítem:

a) Falta de empenho prévio, no valor de CR$18.804.921,51 (dezoito milhões, oitocentos e quatro mil e vinte e um cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1994.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

PUBLICADO
EM 16 03 / 94
ATRAVÉS: O MONUMENTO
Nº 70
ASS.

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
02 DEZ. / 94
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG